



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 2092/2004

Reconhece como logradouro público, sob denominação de Rua Paulinho Soares a área que menciona, no Bairro de Laranjeiras.

Autor: Vereador Eliomar Coelho

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Decreta:

Art. 1º O Poder Executivo reconhecerá como logradouro público o trecho de rua existente entre a Rua Ypiranga e a área de lazer localizada na parte da Rua Pinheiro Machado, sob o viaduto Jardel Filho, no Bairro de Laranjeiras, jurisdição, da VI Região Administrativa.

Art. 2º O Poder Executivo dará o nome de Rua Paulinho Soares (Compositor-1944-2004), ao logradouro a ser reconhecido, observado o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em de outubro de 2004

SAMI JORGE HADDAD ABDULMACIH
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

M-A/nº

Em de outubro de 2004

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 79, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do Projeto de Lei nº 2092, de 2004, em duas vias, de autoria do Senhor Vereador Eliomar Coelho, que ***“Reconhece como logradouro público, sob denominação de Rua Paulinho Soares a área que menciona, no Bairro de Laranjeiras”***. Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

SAMI JORGE HADDAD ABDULMACIH
Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor CESAR EPITÁCIO MAIA
DD. Prefeito do Município do Rio de Janeiro.